SENTENÇA

Processo Físico nº: 0015639-58.2013.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Sumário - Seguro
Requerente: Gilson de Oliveira Parada

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 93 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 86, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em d	e	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	tro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΙ	J B L I C A Ç Ã O
Em d	e	de 2.014
por determ	inação s	uperior, publico
em Cartóri	o a sente	ença retro.
Eu.		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA